



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 467/2025/GM-MIDR

Brasília, 16 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora  
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes  
70160-900 Brasília-DF

**Assunto: Requerimento de Informação n. 1260/2025 (SEI 5814597).**

Anexos: Ofício 1.º Sec/RI/E/n. 142/2025 (5814593); Despacho GAB-SE (5818049); e Ofício n. 429 /2025/PR/GB (5890162), em conjunto com a Nota Técnica (5890163) e Planilha Gerência de Finanças (5903389).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício 1ºSec/RI/E/n. 142/2025, pelo qual foi encaminhado o **Requerimento de Informação n. 1260, de 2025**, de autoria do **Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)**, que "Requer informações sobre os investimentos e participações acionárias das empresas estatais vinculadas à pasta em outras empresas".
2. Tendo sido a demanda analisada pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), encaminho para o conhecimento de V. Exa. a anexa cópia do Ofício n. 429 /2025/PR/GB, acompanhado da Nota Técnica e Planilha Gerência de Finanças, contendo os esclarecimentos/respostas.
3. Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

**ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA**

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 16/07/2025, às 18:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5961007** e o código CRC **181CD335**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5919 [www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Peticionamento Eletrônico no sítio do MIDR](#).



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva

## DESPACHO

Processo nº 59000.007519/2025-28

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos.

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1260, de 2025.**

1. Trata-se do Despacho CGAL AESPAR (SEI nº 5816495), pelo qual essa Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha cópia do **Requerimento de Informação nº 1260, de 2025**, de autoria da **Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)**, que "Requer informações ao Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Sr. Waldez Góes, sobre os investimentos e participações acionárias das empresas estatais vinculadas à pasta em outras empresas" (SEI nº 5814597).

2. O [Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023](#), que aprova a Estrutura Regimental deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, no Anexo I, art. 2º, inciso IV, alínea "b", informa a única empresa pública vinculada a este MIDR, qual seja, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, conforme apregoado no **Requerimento de Informação nº 1260, de 2025** (SEI nº 5814597 - Pág. 2).

3. Assim, entende-se que o **Requerimento de Informação nº 1260, de 2025** (SEI nº 5814597) deverá ser encaminhado diretamente à Codevasf para análise e prestação das informações requeridas pela Parlamentar.

4. Nesse sentido, restitui-se o presente processo a essa Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos para conhecimento e encaminhamento à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf.

Atenciosamente,

CLAUDENICE CUSTÓDIO RIBEIRO

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Claudenice Custódio Ribeiro, Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva**, em 15/05/2025, às 14:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5818049** e o código CRC **8B720CA5**.



## NOTA TÉCNICA

**NÚMERO:** 02/2025

**DATA:** 09/06/2025

**ORIGEM:** AE/GCB

**REFERÊNCIA:** Requerimento nº 1260/2025 – Deputada Adriana Ventura

**OBJETIVO:** Prestar esclarecimentos sobre os apontamentos do Requerimento nº 1260/2025

**HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO:** A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – AESPAR encaminhou, em 22/05/2025, o Requerimento nº 1260/2025, de autoria da Deputada Adriana Ventura, para adoção das providências necessárias à elaboração da resposta.

**ANÁLISE TÉCNICA:** Especificamente com relação aos itens de 1 a 07, apresentamos as respostas abaixo:

1. CNPJ, razão social, CNAE principal, setor/atividade econômica e % de participação;

R: As informações solicitadas estão consolidadas na planilha anexa, elaborada pela Gerência de Finanças.

2. Método de avaliação do investimento, se pelo custo, se por equivalência patrimonial ou se a valor justo;

R: Os investimentos são avaliados pelo método do custo.

3. Se houve Reconhecimento do goodwill (ágio por expectativa de rentabilidade futura);

R: Não houve reconhecimento de goodwill.

4. Se houve ajustes justos no valor dos ativos e passivos adquiridos;

R: Não foram realizados ajustes a valor justo nos ativos e passivos das empresas investidas.



5. Quais destes investimentos e participações estão contabilizados como controladas, coligadas ou empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures);

R: Nenhum dos investimentos se enquadra como controlada, coligada ou empreendimento controlado em conjunto (joint venture), uma vez que os percentuais de participação são inferiores aos limites previstos na legislação vigente para tais classificações.

6. Qual o percentual de ativos intangíveis em cada empresa investida;

R: O quadro a seguir apresenta os percentuais de ativos intangíveis das empresas investidas cujas demonstrações financeiras atualizadas foram obtidas. Destaca-se que tais demonstrativos foram solicitados e encaminhados pela Gerência de Finanças, área responsável pelo acompanhamento das participações acionárias da Codevasf. Contudo, as seguintes empresas não disponibilizaram suas demonstrações financeiras em tempo hábil para a elaboração desta resposta:

Cooperativa Agrícola Mista do Projeto de Irrigação de Bebedouro Ltda – CAMPIB;

Cooperativa Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraíma Ltda;

Cooperativa Agrícola de Irrigação do Vale do Gorutuba – COVAG.

CNPJ	Empresa	% da participação da Codevasf na investida	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			
			Valor da participação da Codevasf na investida	Valor do Ativo Total da Investida 2024 <sup>a</sup>	Valor do Ativo Intangível da Investida 2024	% de Ativos Intangíveis na Investida
09.769.035/0001-64	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	0,0004247	R\$ 156.487,00	R\$ 11.731.611,00	R\$ 9.793.825,00	83% 2,658%
12.294.708/0001-81	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL	0,00451	R\$ 281.938,00	R\$ 7.258.118.054,00	R\$ 6.635.830.688,00	91% 10614,957%
13.018.171/0001-90	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO	0,001932	R\$ 215.675,00	R\$ 3.210.075.902,00	R\$ 0,00	0% 0,000%
13.504.675/0001-10	EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA	0,005047	R\$ 113.416,00	R\$ 11.851.711,00	R\$ 5.825.326,00	49% 25,923%
13.642.699/0001-35	AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO AS - AGROVALE	1,3204	R\$ 977.962,00	R\$ 1.198.068,00	R\$ 0,00	0% 0,000%
13.715.339/0001-16	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA REGIONAL DE IRECE	0,34	R\$ 158.029,00	R\$ 10.421.875,00	R\$ 0,00	0% 0,000%
15.613.813/0001-24	COMPANHIA DE DESENV DE RECURSOS HIDRICOS E I DE SERGipe (ATUAL CODERSE)	0,022393	R\$ 104.444,00	R\$ 46.905.046,88	R\$ 0,00	0% 0,000%

7. Se há, por parte da investidora, gestão de riscos dos investimentos e participações quanto a Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

R: Atualmente, não há política ou procedimento específico para gestão de riscos relacionados a provisões, passivos ou ativos contingentes vinculados a esses investimentos.



**FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL:**

Normas Brasileiras de Contabilidade; Normas brasileiras e internacionais de auditoria; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

**CONSIDERAÇÕES  
FINAIS:**

(Ressaltamos que as Demonstrações Contábeis da Codevasf estão publicadas e podem ser acessadas diretamente no site institucional, por meio do link: <https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/auditorias/demonstracoes-financeiras.>)

**FONTE DE  
PESQUISA:**

Demonstrações contábeis das empresas investidas e Demonstrações contábeis da Codevasf.

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

Maiara Pereira Xavier

---

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA NOTA TÉCNICA

---

ASSINATURA / CARIMBO

**DE ACORDO:**

Bruno Borges Pinto

---

NOME COMPLETO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO

---

ASSINATURA / CARIMBO

Ofício nº: 429 /2025/PR/GB

Brasília, 11 de junho de 2025.

Ao Senhor  
Valder Ribeiro de Moura  
Secretário Executivo  
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º Andar  
70067-901- Brasília/DF

Assunto: **Ofício nº 163/2025/CGAL/AESPAR/MIDR**

Senhor Secretário-Executivo,

1. Faço referência ao Ofício nº 163/2025/CGAL/AESPAR/MIDR, por meio do qual a AESPAR/MIDR encaminha cópia o Requerimento de Informação nº 1260, de 2025, acerca de informações sobre investimentos participações acionadas das vinculadas a esse Ministério em outras empresas.

2. Sobre o assunto, encaminho a Vossa Senhoria cópia da Nota Técnica nº 02/2025 – AE/GCB, com as informações sobre a participação da Codevasf noutras empresas, assim como dados sobre o percentual de ativos dessas empresas que se classifica como intangível.

Atenciosamente,

MARCELO ANDRADE  
MOREIRA  
PINTO:00826102581

Assinado de forma digital por MARCELO  
ANDRADE MOREIRA PINTO:00826102581  
Dados: 2025.06.12 16:07:19 -03'00'

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-Presidente

À Senhora  
ANA PATRICIA GUIMARÃES COELHO  
Assessora  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos  
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º Andar, Sala 804, Zona Cívico-Administrativa  
70067-901- Brasília/DF



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766 Fax: (061) PABX: (061) 2028-4747

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)

3e9e59fb\*\*



#### PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

	CNPJ	EMPRESA	CNAE	SETOR/ATIVIDADE ECONÔMICA	% DE PARTICIPAÇÃO
1	09. 769. 035/0001-64	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	3600-6/01, 3511-5/01 e 3701-1/00	Captação, tratamento e distribuição de água, geração de energia elétrica e gestão de redes de esgoto	0,0004247
2	10. 735. 488/0001-59	COOPERATIVA AGRIC M DO PROJ DE IRRIG DE BEBEDOURO LTDA - CAMPIB	0161-0/99	Apoio à agricultura não especificada anteriormente	Em fase de solicitação de atualização de dados
3	12. 294. 708/0001-81	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL	3600-6/01 e 3701-1/00	Captação, tratamento e distribuição de água e gestão de redes de esgoto	0,0045100
4	13. 018. 171/0001-90	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água,	0,0019320
5	13. 504. 675/0001-10	EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA	3600-6/01 e 3600-6/02	Captação, tratamento e distribuição de água e distribuição de água por caminhões	0,0050470
6	13. 642. 699/0001-35	AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO AS - AGROVALE	1071-6/00, 0113-0/00, 0133-4/10, 1931-4/00, 3511-5/01	Fabricação de açúcar em bruto, cultivo de cana-de-açúcar, cultivo de manga, fabricação de álcool, geração de energia elétrica	1,3204000
7	13. 715. 339/0001-16	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA REGIONAL DE IRECE	1064-3/00, 0111-3/02, 0141-5/01, 0142-3/00, 1066-0/00, 4632-0/01, 4711-3/02, 4789-0/02 e 7490-1/03	fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho, cultivo de milho, produção de sementes, produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, fabricação de alimentos para animais, comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, comércio varejista de mercados em geral, com predominância em alimentos, comércio varejista de plantas e flores	0,3400000
8	14. 130. 777/0001-85	COOPERATIVA AGRICOLA DE IRRIGACAO DO PROJETO DE CERAIMA LT	0161-0/99	Apoio à agricultura não especificada anteriormente	Em fase de solicitação para autorização de baixa
9	15. 613. 813/0001-24	COMPANHIA DE DESENV DE RECURSOS HIDRICOS E I DE SERGIPE (ATUAL CODERSE)	0161-0/99, 4399-1/05, 4222-7/02, 3600-6/01	Apoio à agricultura não especificada anteriormente, perfuração e construção de poços de água, obras de irrigação e captação, tratamento e distribuição de água	0,0223930
					0,0450220
10	21. 545. 124/0001-22	COOPERATIVA AGRICOLA DE IRRIGACAO DO VALE DO GORUTUBA - COVAG	4724-5/00, 1031-7/00, 1052-0/00, 4633-8/01, 4930-2/02	comércio varejista de hortifrutigranjeiros, fabricação de conservas em frutas, fabricação de laticínios, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Em fase de solicitação para autorização de baixa



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 142

Brasília, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WALDEZ GÓES**  
Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 1.095/2025	Deputado Fausto Santos Jr.
Requerimento de Informação nº 1.121/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 1.146/2025	Deputado Delegado Caveira
Requerimento de Informação nº 1.260/2025	Deputada Adriana Ventura e outros

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/LMR

